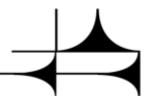


UFPE



PROGRAMA CAPES/DAAD – PROBRAL

EDITAL DE SELEÇÃO DOUTORADO-SANDUÍCHE

O coordenador da equipe brasileira do projeto de cooperação internacional entre o PPGA da UFPE e a Área Antropologia Social e Cultural da Universidade de Marburg, Alemanha, torna público o presente Edital de seleção interna do PPGA/UFPE para 1 (uma) vaga de doutorado-sanduíche na Universidade de Marburg.

O programa PROBRAL apoia projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e alemães vinculados a Instituições de Ensino Superior e/ou Pesquisa. O programa é resultado da parceria entre a CAPES e o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD).

Os objetivos do PROBRAL são: (1) Apoiar e fomentar o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa brasileiros e alemães e (2) Conceder recursos para a realização de missões de trabalho e aquisição de material de consumo para os projetos, bem como financiar **bolsas de doutorado-sanduíche e pósdoutorado na Alemanha** (missões de estudo).

O projeto "As relações entre as antropologias de língua alemã e brasileira no século XX: fluxos teóricos e coleções etnográficas" foi <u>aprovado pela CAPES</u> para o período de 2024 a 2027 e tem como parceira alemã a <u>Área Antropologia Social e Cultural</u> (*Fachgebiet Sozial- und Kulturanthropologie*/SKA), Instituto de Antropologia Social e Ciência da Religião (ISAR), <u>Philipps-Universität Marburg</u>.

A missão de estudo para doutorado-sanduíche de 2024 terá financiamento de 6 (seis) meses e estará disponível para o **período de 1 de outubro de 2024 a 31 de março de 2025,** correspondendo ao *Wintersemester* (*winter term*) do sistema universitário alemão. Este período não é negociável devido aos cronogramas informados pela CAPES.

Os **benefícios** do/a bolsista de doutorado-sanduíche serão:

- Mensalidades no valor de € 1.300,00 (mil e trezentos euros);
- ◆ Adicional de localidade mensal no valor de € 400,00 (quatrocentos euros), de acordo com a Portaria CAPES n. 46, de 5 de fevereiro de 2024;
- ◆ Auxílio instalação no valor de € 1.300,00 (mil e trezentos euros);
- ♦ Até € 90,00 (noventa euros) para pagamento de auxílio seguro saúde; e
- ♦ Auxílio deslocamento (passagem aérea).

Os benefícios serão pagos diretamente ao/à bolsista pela CAPES depois da aprovação na seleção e do envio de todos os documentos pelo coordenador do projeto.

Para as candidaturas é obrigatória a leitura atenta do <u>Edital n. 9/2023</u> da CAPES, em particular os **itens** 14 (candidaturas para as missões de estudo) e 15.2 (pagamento aos bolsistas).

De acordo com o Edital n. 9/2023 da CAPES, são **requisitos** para a inscrição:

- ♦ Ser doutorando/a regularmente matriculado/a no PPGA/UFPE;
- ♦ Ter um número de créditos no Histórico Escolar compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- ◆ Ter sido aprovado/a no **exame de qualificação** (defesa do projeto) do doutorado ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano completo do doutorado;
- ♦ Comprovar o nível de proficiência em língua **inglesa ou alemã**, por meio de um dos testes especificados no Edital.

Para realizar a **inscrição** é necessário apresentar os seguintes **documentos**:

- 1) Histórico Escolar do doutorado em andamento;
- 2) Ata do exame de qualificação do doutorado;
- No caso de ainda não ter realizado/a o exame de qualificação do doutorado (defesa do projeto), o Histórico Escolar servirá como comprovante de ter cursado pelo menos o primeiro ano completo do doutorado;
- 4) CV Lattes atualizado;
- 5) Carta de apresentação do/a orientador/a;
- 6) Comprovante válido de proficiência de língua inglesa ou alemã, de acordo com as especificações no Edital n. 9/2023 da CAPES;
- 7) Plano de Atividades, com no máximo 10 (dez) páginas, incluindo bibliografia. O plano de atividades deve conter as seguintes partes, nesta sequência:
 - a) Resumo;
 - b) Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
 - c) Objetivos;
 - d) Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
 - e) Metodologia; e
 - f) Forma de análise dos resultados.

Importante: o plano de atividades deverá se basear no **atual** projeto do doutorado. Não há necessidade de vinculá-lo ao projeto guarda-chuva do projeto de intercâmbio. De acordo com os interesses e necessidades da pesquisa do doutorado, podem ser incluídas atividades em outros institutos e departamentos da Universidade de Marburg ou na <u>Coleção Etnográfica</u> da Antropologia Social e Cultural. Além disso, a proximidade geográfica das cidades de Frankfurt am Main e Mainz também permite estabelecer diálogos com docentes de Antropologia nas respectivas universidades das duas cidades.

Todos os documentos devem ser enviados em **formato PDF** para o endereço eletrônico do coordenador da equipe brasileira do projeto: <u>peter.schroder@ufpe.br</u>. É recomendável, ao enviar a mensagem com os documentos anexados, solicitar a confirmação automática de recebimento, disponível para os e-mails do domínio @ufpe.br.

O prazo de inscrição é 1 de junho de 2024.

O/a candidato/a aprovado/o precisará apresentar, até o dia **30 de junho de 2024,** três documentos em formato PDF para que o coordenador da equipe brasileira possa indicar o/a bolsista no sistema da CAPES:

- 1) Documento de identificação (identidade nacional) ou, no caso de estrangeiro/a, passaporte com visto de residência no Brasil;
- Carta do orientador brasileiro, com anuência do PPGA, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;

3) Carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido PPGA da UFPE. Esta carta será fornecida pelo coordenador da equipe alemã do projeto, Prof. Dr. Ernst Halbmayer. Ela pode ser complementada por outro docente da Universidade de Marburg para sinalizar o apoio ao projeto do doutorado-sanduíche.

A banca de seleção estará composta pelos integrantes da equipe brasileira do projeto de intercâmbio: Peter Schröder (coordenador), Edwin Boudewijn Reesink e Roberta Bivar Carneiro Campos. Para o processo de avaliação das candidaturas a banca poderá consultar o coordenador da equipe alemã, Prof. Dr. Ernst Halbmayer.

O **processo de seleção** será realizado exclusivamente com base na documentação encaminhada pelo/as candidato/as. Não haverá entrevistas.

Os critérios de avaliação da documentação são:

Tipo de documento	Critérios	Peso
Histórico Escolar	Média de notas/conceitos	1,5
Ata do exame de qualificação do doutorado	Hierarquia: sem restrições / com restrições/ sem ata (tendo cursado apenas um ano completo do doutorado)	1,5
CV Lattes	Produção bibliográfica; apresentação de trabalhos em eventos; participação em eventos; trabalhos técnicos	1,5
Comprovante de proficiência em língua inglesa ou alemã	Pontuação alcançada com relação ao mínimo exigido no Edital, de acordo com o tipo de teste escolhido	2,5
Plano de atividades	Coerência das partes e viabilidade da proposta	3

Calendário da seleção:

Data	Atividade / prazo
Até 1 de junho	Inscrição das candidaturas via e-mail
1 a 10 de junho	Avaliação da documentação pela banca
Até 10 de junho	Comunicação do resultado da seleção
10 a 12 de junho	Período de recursos
13 a 14 de junho	Avaliação dos recursos pela banca
Até 30 de junho	Envio da documentação complementar pelo/a candidato/a aprovado/a
30 de junho a 1 d ejulho	Envio da documentação completa para a CAPES pelo coordenador da equipe brasileira

Recife, 4 de abril de 2024

